

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 4 páginas

Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 14 de julho de 2023

SUMÁRIO

- PORTARIA DE RECONVOCAÇÃO Nº 010/2023
- PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 011/2023
- PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 012/2023



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



PORTARIA DE RECONVOCAÇÃO
Nº 010/2023, DE 10 de JULHO DE 2023

EMENTA: Faz reconvocação da servidora efetiva, **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, ocupante de cargo de Professora nível especial, para retorno as atividades de origem em local determinado nesta portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DE CALDEIRÃO GRANDE-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis municipais e,

CONSIDERANDO a ausência injustificada da referida servidora de suas atividades laborativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconvocar a servidora pública, Srª **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº **224**, cargo Professor Nível Especial, para retornar atividades, em suas funções e lotações de origem, na **Colégio Municipal Edson Gomes de Freitas**, em Vila Formosa, zona rural, Caldeirão Grande-BA

Art. 2º - A servidora deverá comparecer ao seu local de trabalho, a partir da publicação dessa portaria, sob pena de cortes no ponto e instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Pulique-se e
Cumpra

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de
2023.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA DE LOTAÇÃO

Nº 011/2023, DE 10 de JULHO DE 2023

EMENTA: Faz convocação da servidora efetiva, **VALMA LIMA DA CUNHA GONÇALVES**, ocupante de cargo de origem de Serviços-Gerais, em local determinado nesta portaria e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CALDEIRÃO GRANDE-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis municipais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora pública, Srª **VALMA LIMA DA CUNHA GONÇALVES**, matrícula funcional nº 1203, cargo Serviços- Gerais, para desenvolver suas atividades, em suas funções e lotações de origem, na **Escola Municipal Monteiro Lobato , SEDE - Caldeirão Grande- BA**

Art. 2º - A servidora deverá comparecer ao seu local de trabalho, a partir da publicação dessa portaria, sob pena de cortes no ponto e instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Pulique-se e
Cumpra

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de
2023.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE LOTAÇÃO**

Nº 012/2023, DE 10 de JULHO DE 2023

EMENTA: Faz convocação da servidora efetiva, **DARTICLEA DE FRANCA CERQUEIRA**, ocupante de cargo de origem de Aux. Administrativa, em local determinado nesta portaria e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CALDEIRÃO GRANDE-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis municipais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora pública, Srª, **DARTICLEA DE FRANCA CERQUEIRA**, matrícula funcional nº **1050**, Aux. Administrativa, para desenvolver suas atividades, em suas funções e lotações de origem, no, **Centro de Educação Municipal Professora Alaide Santana (CEMPAS), SEDE - Caldeirão Grande- BA**

Art. 2º - A servidora deverá comparecer ao seu local de trabalho, a partir da publicação dessa portaria, sob pena de cortes no ponto e instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Pulique-se e
Cumpra

Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de
2023.

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL